



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2010

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em visto o disposto na lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ubá, os servidores públicos: Joseli Pereira Reis – Presidente; Norma Sueli Pereira Nascimento – Membro; e Gabriela Dahir dos Santos - Membro, e como suplentes, respectivamente: Thaís Bigonha de Carvalho, Bruna Mariano Tito, e Karla Maria Sartori, com a finalidade de, promover, acompanhar e julgar todas as modalidades de Licitação efetuadas pelo Poder Legislativo, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Fica revogada a Portaria nº 007/008, de 26 de junho de 2008.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, ao 01 de fevereiro de 2010.

Ubá, 01 de fevereiro de 2010.

Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá